



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A   N º 682/2025**

De 1º de Outubro de 2025

**HOMOLOGA                      RESULTADO  
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Digital: 0001465-30-2025-3-00-0000-00,**

**RESOLVE,**

**Art. 1º HOMOLOGAR, Laudo Médico emitido pelo perito o Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho** indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, através de Avaliação Médica Oficial do Servidor **PAULO MARCÍRIO DOS SANTOS**, matrícula 1159-2, cargo de Encanador, *que concluiu que o servidor deverá ficar afastado de suas atividades laborais até 27/10/2025, com indicação de nova avaliação, mediante apresentação de exames.*

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Ao 1º dia do mês de Outubro de 2025.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com

**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028